



Estado de Goiás  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

**DECRETO Nº 060/2025**

Buriti Alegre, 24 de janeiro de 2025

“Convoca e nomeia aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2024 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam convocados e nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 063, de 19 de junho de 2024, cuja relação consta no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto, devendo os convocados atender a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento da vaga em cargo efetivo da Administração Pública do Município de Buriti Alegre.

**Art. 2º.** Os nomeados de que trata o Anexo Único deste Decreto terão prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, para tomar posse.

**Parágrafo único.** No ato da posse, os candidatos nomeados deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital nº 001/2024, bem como os dispostos na Portaria nº 039/2024, que pode ser acessada no link: <https://drive.google.com/file/d/1SMdrH8mzR0SbiE62u5xdZQTrbflC8g0o/view?usp=sharing>.

**Art. 3º.** O candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado acima, será declarado sem efeito o ato de provimento, conforme estabelece o § 6º do art. 16 da Lei Municipal 060 de 20 de agosto de 1990.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (24/01/2025).

**GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO**  
Prefeito de Buriti Alegre

DR. JARMES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO  
OAB/GO 49.299

**CERTIFICO**

Certifico que nesta data, em respeito ao Princípio da Publicidade, encaminhei o presente para publicação no Diário Municipal de Goiás, nos termos da Lei Municipal nº 262 de 14 de agosto de 2013.

Buriti Alegre-GO, 24/01/2025.



Estado de Goiás  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

DECRETO Nº 060, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO I

CARGO: **MÉDICO VETERINÁRIO**

<b>NOME</b>	<b>CLASS</b>	<b>VAGA</b>	<b>CPF</b>
LORENA PEREIRA GUIMARÃES	3º	AC-CR	130.903.666-73

DR. JARMES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO  
OAB/GO 49.299

**CERTIFICO**

Certifico que nesta data, em respeito ao Princípio da Publicidade, encaminhei o presente para publicação no Diário Municipal de Goiás, nos termos da Lei Municipal nº 262 de 14 de agosto de 2013.

Buriti Alegre-GO, 24/01/2025.